Ata da 07ª Sessão ordinária da Congregação da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia, realizada em 01/09/2023.

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos na Sala da Congregação da Faculdade de Arquitetura, reuniu-se a Congregação da Faculdade, sob a presidência do Diretor, Professor Sergio Kopinski Ekerman, sendo registradas as presenças de: João Maurício Santana Ramos, Vice - Diretor; Professor Roberio do Nascimento Coêlho, Titular do CAE; Professora Thaís de Banthumchinda Portela, Suplente CAPEX, Professor Maurício Felzembugh Vidal, Coordenador do Colegiado Noturno; Professora Sanane Santos Sampaio, Coordenadora do Colegiado Diurno; Professor Jose Carlos Huapaya Espinoza, Coordenador PPG-AU; Professora Larissa Corrêa Acatauassú Nunes Santos, Coordenadora do MP-CECRE; Professor Daniel Marostegan e Carneiro, Coordenador do RAU+E; Professor Edson Fernandes D'Oliveira Santos Neto, Coordenador do Núcleo de Tecnologia, Projeto e Planejamento; Professora Luciana Guerra Santos Mota, Coordenadora do Núcleo de Expressão Gráfica, Simulação, Projeto e Planejamento; Professora Thaís Troncon Rosa, Coordenadora do Núcleo de Teoria, História, Projeto e Planejamento; Professores Patrícia Marins Farias, Aline Maria Costa Barroso, Bartira Brandão Cunha e Rodrigo Scheeren, representação docente; Joida Souza dos Santos, representação Técnicos Administrativos; Celso Almeida Cunha e Luciano Mandú, representantes estudantis. Havendo quórum, o Senhor Diretor declara aberta a sessão para tratar das seguintes pautas. **1. Informes. 1.1.** O Diretor informou sobre as obras iniciadas no módulo Iansã, pedindo à comunidade o necessário cuidado com as obras ao redor. **1.2.** O Diretor informou sobre algumas mudanças ocorridas no corpo administrativo da faculdade, sendo registradas no site. Informou também sobre suas férias no período de 08 a 12 de setembro. **1.3.** O diretor repassou algumas notícias do Consuni, destacando o convênio entre a UFBA e Universidade Xangai com a instalação do Instituto Confúcio (IC). **1.4.** Informou também sobre o processo em andamento para incorporar o patrimônio do Colégio 2 de julho e alteração na resolução 01/2023/UFBA. **1.5.** O vice-diretor informou sobre a normativa da UFBA que entrou em vigor sobre a não utilização de plásticos descartáveis em todo o espaço da instituição. **1.6.** O professor Daniel Marostegan parabenizou o diretor pelos esforços com a reforma do prédio Iansã. Informou também sobre o início das aulas da especialização da Residência, metade do corpo discente é de fora de Salvador, 08 estudantes autodeclarados negros e 04 classificados para bolsas do Carrefour e 01 estudante cadeirante, sendo desafio na escola em relação à acessibilidade. No final, reforça a luta grande para discussão do funcionamento da Residência. **1.7.** A professora Sanane Sampaio informou que recebeu a notícia, do Núcleo de Acompanhamento das Avaliações dos Cursos de Graduação/PROGRAD, de que o código do curso noturno foi extinto no Sistema E-Mec e que, por isso, seria necessário realizar inscrição no ENADE dos estudantes do noturno no código do curso diurno. Diante disso, informou que a Coordenação de Ensino de Graduação da PROGRAD havia comunicado, em maio, que não seria possível efetuar a unificação dos códigos no E-Mec com os cursos diurno e noturno com cargas horárias divergentes. Após a Coordenadora de Ensino de Graduação ser informada de que estávamos cientes desta diferença, e que o PPC vinha também para equacionar isso, a ela orientou, também em maio, que a FAUFBA solicitasse a devolução do processo de unificação dos códigos dos cursos no E-Mec para arquivamento. Mesmo assim, o curso noturno foi extinto no E-Mec. Mas, apesar disso, a PROGRAD garantiu que nada muda no funcionamento dos cursos noturno e diurno antes da implementação do PPC. 1.8 A professora Aline Barroso lembrou sobre o preenchimento do formulário sobre a revisão do regimento interno da FAUFBA até 16 de setembro. Após o preenchimento, a comissão irá sistematizar as informações e iniciar a proposição de um novo regimento. Informou ainda sobre a primeira diligência do PPC, não sendo possível a

realização da revisão de sete pontos para o novo curso iniciar em 2024. **1.8.** O professor Robério Nascimento informou que estão ocorrendo as últimas chamadas do Sisu. Informou também sobre a mudança do REGPG em que a matrícula será cancelada após dois semestres seguidos sem matrícula. **1.9.** A professora Thais Rosa informou que participou do júri do Prêmio Arquitetura Tomie Ohtake AkzoNobel e que iria disponibilizar o catálogo na biblioteca. **1.10.** O professor Edson Fernandes também parabenizou o diretor pela recuperação do Iansã com oportunidade dos estudantes compreenderem essa sistemática. Informou sobre a posse da docente Camila Sant'Anna, sendo lotada no Núcleo e membro de apoio à extensão da Faufba. **2. Relatórios e projetos de extensão.** O Diretor apresentou as propostas de extensão: proponente 01 por Renata Lucena Gribel, 20216 - 1º Ciclo de Palestras "80 Anos Edifício Oceania"; proponente 02 por Renata Lucena Gribel, 20218 - 2º Ciclo de Palestras "80 Anos Edifício Oceania"; proponente 03 por Leonardo Prazeres Veloso de Souza, 20250 - Palestra Coletivo Levante; proponente 04 por Leonardo Prazeres Veloso de Souza, 20253 - Curso de Twinmotion; proponente 05 por Daniel Marostegan E Carneiro, 20265 - Ação de Extensão - Ateliê III - Ocupação Carlos Marighella; proponente 06 por Renata Lucena Gribel, 20275 - Urbanização Integrada e Conjunto Habitacional em Barro Branco. A professora apresentou o relatório de 06 propostas com o indicativo de aprovação. Encaminhamento: pela aprovação dos projetos, seguindo a Coordenação de Extensão. **Votação:** Aprovado por unanimidade. **3. Apreciação de atas.** O Diretor apresentou as atas das reuniões ordinárias realizadas nos dia 07 de julho de 2023 e 04 de agosto, a ata das reuniões extraordinárias dos dias 04 e 18 de agosto. Após apreciação e ajustes, fez o encaminhamento pela aprovação das atas. **Votação:** aprovadas por unanimidade. **4. Critérios para mudança de Regime de Trabalho.** Com a palavra, o diretor iniciou sua fala manifestando ter considerado agora momento oportuno para a referida pauta, por alguns motivos. Sendo ele próprio professor em regime de 40h, com regime de DE temporário, eventualmente interessado em processo de mudança de regime, entende, não obstante, que cumpriu os critérios hoje apresentados. Louvou o papel da resolução 01/2018 da FAUFBA, que estabelece critérios internos para mudança de regime de trabalho, explicitando por outro lado as motivações para se repensarem tais critérios internos atualmente. Dentre eles, citou a decisão tomada pela Congregação em maio de 2019 sobre a necessária revisão do número mínimo previsto de professores em regime de 40h atuando na escola, a partir de critérios pedagógicos, quando da implantação do novo curso. Citou também a suspensão por parte da PRODEP do procedimento de concessão do regime DE temporário para docentes 40h em cargos de gestão e FG, a partir de 2020, algo que dificulta ao docente 40h cumprir a exigência da Resolução 01/2018 da FAUFBA de cumprimento de cargo administrativo completo para posterior processo de mudança de regime de trabalho. Também destacou a recente ampliação do Banco de Professor-Equivalente (BPE) de todas as Unidades, realizada recentemente no âmbito do CONSUNI, o que aumenta a margem da FAUFBA para consecução de processos. Após o detalhamento de cada ponto, abriu a palavra ao pleno. A professora Patricia Farias sugeriu que se estabeleça normativa de forma mais clara e que seja ampliada a discussão sobre os tipos de regimes e os tipos de atuações permitidas. O professor Daniel Marostegan se pronunciou favorável à revogação, justificando que a normativa interna se contrapõe com a legislação maior, da instituição. Explicou que a atuação administrativa é apenas uma das funções do docente.. A professora Larissa Acatauassú indicou a necessidade de debater a dificuldade de realização de concurso para 40h, diante das exigências legais. Questionou ainda como lidar com os docentes de 40h e como discutir o que queremos e o perfil de atuação para este docente de 40h. A professora Aline Barroso também concordou com a

Ata da 07ª Sessão ordinária da Congregação da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia, realizada em 01/09/2023.

revogação, destacando não obstante a necessidade de discutir o papel e atuação do DE e do 40h, chamando atenção para as cargas horárias em sala de aula. O PPC foi direcionado para os docentes de hoje, 40 horas, indicando a necessidade de diversificar as disciplinas extensionistas e optativas. Por fim, pediu para se discutir sobre o cumprimento da carga horária mínima, pois a mudança de regime de trabalho de docentes em regime de 40h, com 16 horas mínimas semanais em sala de aula, pode impactar a capacidade de oferta de componentes curriculares. Prof. Robério Coêlho mencionou também a importância de debater-se o papel do professor em regime DE e suas atividades na FAUFBA. Após amplo debate, fizeram-se os encaminhamentos. O pleno propôs, inicialmente, a revogação da Resolução 01/2018. Em seguida, propôs que seja o Plano de Trabalho Departamental, ou, no caso da FAUFBA, o Plano de Trabalho da Coordenação Acadêmica, o documento capaz de melhor orientar aspectos diversos do trabalho do docente em regime de 40h na FAUFBA - número mínimo de docentes em regime de DE, em consonância com os componentes ofertados, critérios para a mudança, diante o esperado para o docente DE, dentro outros. **Encaminhamento 1:** pela revogação da resolução 01/2018. **Votação:** 19 a favor e uma abstenção. **Encaminhamento 2:** Pelo entendimento de que a Coordenação Acadêmica realize em seu Plano de Trabalho para 2024 o necessário debate para assentamento das questões ligadas ao trabalho dos docentes em regime de 40h e da eventual mudança de regime.. **Votação:** 19 a favor e uma abstenção. **5. FAUFBA 64/65 anos.** Com a palavra, o diretor convidou a todos para a organização do evento de aniversário da Faculdade, informou que convidou a Orquestra Sinfônica da UFBA para uma apresentação aqui, no início de outubro. As discussões sobre este ponto foram iniciadas e não houve votação. **6. Proposta de exposição no pórtico da FAUFBA - Colegiado Noturno.** Com a palavra, o coordenador do Curso Noturno apresentou, representando o colegiado do curso noturno, uma proposta para exposição no pórtico da FAUFBA com a divulgação de itens de design, cultura e arte. A exposição idealizada pelo arquiteto e urbanista Rafael Bittencourt prevê, além da exposição de trabalhos artísticos na área do pórtico da FAUFBA durante todo o mês de novembro de 2023, a realização de entrevistas semanais sobre temas relacionados à arquitetura e ao urbanismo durante todo o período da exposição. O projeto prevê o registro e transmissão das entrevistas através de mídias diversas, como internet e rádio. Após a apresentação, o coordenador apresentou ao pleno o arquiteto e urbanista Rafael Bittencourt, responsável pela idealização da proposta, e o colocou à disposição para dirimir quaisquer dúvidas. O convidado esclareceu que o projeto cultural não tem fins lucrativos e que não conta com o apoio de nenhuma outra instituição sendo desenvolvido através de ações voluntárias. As docentes Thais Rosa e Aline Barroso sugeriram a abertura de diálogo com outros eventos que ocorrerão no mesmo período para possibilitar a integração entre as atividades previstas na faculdade. Após esclarecimento das dúvidas o pleno aprovou por unanimidade a proposta. **Encaminhamento:** pela aprovação da proposta. **Votação:** Aprovado por unanimidade. O Diretor Sergio Kopinski Ekerman agradeceu a presença de todos nesta reunião e, não havendo mais nada a ser colocado, o senhor Diretor deu por encerrada a sessão, e para constar, eu, Dayane Sousa Alves, lavrei a presente ata em 139 linhas, que após ser lida e discutida, será aprovada e assinada por todos os presentes. *Ata aprovada na reunião ordinária do dia 08.11.2023.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 09/11/2023

ATA Nº 10511/2023 - FAUFBA (12.01.57)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 10/11/2023 09:46)
DANIEL MAROSTEGAN E CARNEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAC/FAUFBA (12.01.57.16)
Matrícula: ###942#1

(Assinado eletronicamente em 10/11/2023 07:08)
EDSON FERNANDES D OLIVEIRA SANTOS NETO
CHEFE - TITULAR
NTPP/FAUFBA (12.01.57.16.03)
Matrícula: ###317#6

(Assinado eletronicamente em 13/11/2023 14:43)
EDUARDO ROCHA LIMA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAC/FAUFBA (12.01.57.16)
Matrícula: ###163#5

(Assinado eletronicamente em 09/11/2023 13:38)
JOSE CARLOS HUAPAYA ESPINOZA
COORDENADOR - TITULAR
PPG-AU (12.01.57.08)
Matrícula: ###156#9

(Assinado eletronicamente em 09/11/2023 13:32)
LARISSA CORREA ACATAUASSU NUNES SANTOS
COORDENADOR - TITULAR
CECRE (12.01.57.17)
Matrícula: ###645#6

(Assinado eletronicamente em 13/11/2023 10:31)
LUCIANA GUERRA SANTOS MOTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAC/FAUFBA (12.01.57.16)
Matrícula: ###961#7

(Assinado eletronicamente em 13/11/2023 11:44)
MARCOS ANTONIO MENEZES QUEIROZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAC/FAUFBA (12.01.57.16)
Matrícula: ###316#0

(Assinado eletronicamente em 09/11/2023 14:19)
MARCUS VINICIUS AUGUSTUS FERNANDES ROCHA BERNARDO
VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO
CCGAUN/FAUFBA (12.01.57.01)
Matrícula: ###049#6

(Assinado eletronicamente em 09/11/2023 15:53)
PATRICIA MARINS FARIAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAC/FAUFBA (12.01.57.16)
Matrícula: ###932#5

(Assinado eletronicamente em 09/11/2023 14:03)
SANANE SANTOS SAMPAIO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCARQ/FAUFBA (12.01.57.07)
Matrícula: ###181#7

(Assinado eletronicamente em 10/11/2023 10:36)
SERGIO KOPINSKI EKERMAN
DIRETOR - TITULAR
FAUFBA (12.01.57)
Matrícula: ###666#0

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufba.br/public/documentos/ informando seu número: **10511**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **09/11/2023** e o código de verificação: **749ad1c351**